DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS OFERTA DE ALIMENTOS COM REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS (OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:
☐ 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
□ 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
 O3. Cópia do comprovante de <u>rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;</u> Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho; Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG) Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG) Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do beneficio, a Carteira de Trabalho. Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.
□ 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
□ 05. Comprovantes de despesas que demonstre sua limitação financeira;
☐ 06. Cópia da certidão de nascimento de outros filhos;
□ 07. Os motivos para o pedido de regulamentação de visitas e, se tiver, também as provas das alegações (ex: boletim de ocorrência, relatório do Conselho Tutelar, etc);
- Com rela <mark>ção ao requerido:</mark>
□ 08. Cópia da Certidão de nascimento do menor;
□ 09. Nome, endereço, profissão, estado civil da representante legal;
□ 10. Cópia da Carteira de Identidade e CPF da representante legal, se tiver;
☐ 11. Nome e endereço completo do atual empregador da representante legal, se tiver;
☐ 12. Comprovante de renda ou outros meios (documentos, fotos, registros) que demonstrem a

condição financeira da parte requerida e da representante legal (veículos, bens imóveis,

estabelecimentos empresariais etc).